



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei nº 588 de 16 de abril de 1970

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O TRECHO DA
ESTRADA QUE PARTE DA BR/226 NAS IMEDIA-
ÇÕES DO BAIRRO PAIZINHO MARIA, CRUZANDO
A SERRA DAS UMBURANAS, SE PROLONGANDO /
ATÉ A MINA MALHADA LIMPA.

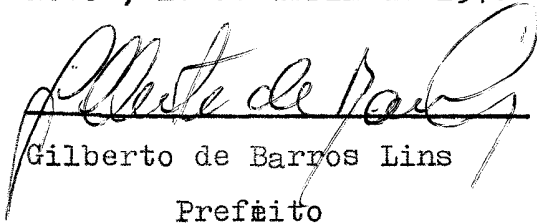
O Prefeito Municipal de Currais Novos;

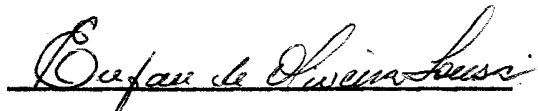
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o trecho
de estrada que parte da BR/226 nas Areia de Baixo, cruzando
a Serra das Umburanas, e se prolongando até a Mina de Malhada '
Limpa dêste Município.

Art. 2º - A Presente Lei terá efeito retroativo a partir
da 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 16 de abril de 1970


Gilberto de Barros Lins
Prefeito


Eufrau de Oliveira Souza
Secretário Geral